



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 17 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 98

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 063/2024:** EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA FABIANA RODRIGUES VIEIRA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ana Olímpia Hora Medrado
- Praça Coronel Douca Medrado, 73 – Cidade Histórica
- Tel: 75 3338-2143



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ**  
CNPJ – 13.922.562/0001-34  
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.  
Telefax: (0\*\*75) 3338-2157/2466

## DECRETO Nº 63 DE 17 DE JUNHO DE 2024

“Faz exoneração da Função de Vice-Diretora do Grupo Escolar Anatalino Pina Medrado”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MUCUGÊ**, Estado da Bahia, usando das atribuições da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o pedido da Sra. **FABIANA RODRIGUES VIEIRA** de destituição da função de Vice Diretora no Grupo Escolar Anatalino Pina Medrado por motivos estritamente pessoais;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - A exoneração, a pedido, da Sra. **FABIANA RODRIGUES VIEIRA**, da função de Vice-Diretora no Grupo Escolar Anatalino Pina Medrado, conforme processo seletivo nº 001/2023, disciplinado pela Lei nº 617/2022

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor no dia **da sua publicação**.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 32/2023.

Gabinete da Prefeita de Mucugê/BA, em 17 de junho de 2024.

  
**ANA OLÍMPIA HORA MEDRADO**  
**PREFEITA**